



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.109, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a doação de bens móveis para o Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os bens móveis relacionados abaixo para o Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO, inscrito no CNPJ n.º 92.453.786/0001-10, localizada à Rua Alemanha, n.º 56, Erechim/RS, conforme seguem:

I – 01 (uma) máquina de costura overloque DCY 113 – patrimônio n.º 36869;

II – 01 (uma) máquina de costura industrial overloque – patrimônio n.º 76828.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados em programas e projetos do Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CLARICE TERESINHA MORAES, brasileira, casada, servidora pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIO: Conselho Comunitário de Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO, inscrita no CNPJ n.º 92.453.786/0001-10, localizada à Rua Alemanha, 56, Erechim/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor JANDIR PAULINO SANTOLIN, portador do RG n.º 1085802523, residente e domiciliado neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.109/2022, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, ao Conselho Comunitário de Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO, dos bens móveis a seguir elencados:

- I – 01 (uma) máquina de costura overloque DCY 113 – patrimônio n.º 36869;
- II – 01 (uma) máquina de costura industrial overloque – patrimônio n.º 76828.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pelo Conselho Comunitário de Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUARTA: O Conselho Comunitário de Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento,

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 28 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Presidente
Conselho Comunitário de Pró-Segurança Pública de
Erechim – CONSEPRO

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social